



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 21 de julho de 2025.

De: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Para: Presidência

Referência:

Processo: nº 2011/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 31/2025

Autoria: Vandinho Salarini

Ementa: DISPÕE SOBRE A COOFICIALIZAÇÃO DA LÍNGUA ITALIANA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar Autógrafo de Lei

Ação Realizada: Providenciado

Descrição:

Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e conseqüentemente culminou com a publicação da Lei nº 1753/25. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Rômulo da Matta Igreja
Chefe de Seção



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330035003700380034003A005400

Assinado eletronicamente por **Rômulo da Matta Igreja** em 21/07/2025 15:33

Checksum: **34C4D6EC24BC0BE7EF88667110F2E95C45583902BB56D4E95456A975FEA3A558**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330035003700380034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.